

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**ESTADO DO PARANÁ** 

INDICAÇÃO N.º <u>0431</u>

Protocolada em 22 102 111

2Á

horas

Funcionário Responsável: <u>£</u>

\_\_\_\_\_ Atendida conforme ofício n.º\_*\_1억C* 

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o recapeamento da Rua Monlevade, entre as Avenidas Colombo e Advogado Horácio Raccanello Filho, na Zona 10.

O leito carroçável da via pública encontra-se bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de fevereiro de

2011.

MÁRIO VERRI. Vereador-Autor



Oficio n. 140 /2011-CMM

Maringá, 25 de fevereiro de 2011.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o recapeamento da Rua Monlevade, entre as Avenidas Colombo e Advogado Horácio Raccanello Filho, na Zona 10.

O leito carroçável da via pública encontra-se bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente,

Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA

DR. HEINE MACIEIRA 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."